



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ANEXO II
MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO
À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV

CAMPO I - DADOS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Holy Burj Empreendimentos Imobiliários LTDA		CPF / CNPJ: 46.642.389/001-70
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): Franco Alberto Pasquali e Thiago Cardoso Teixeira Tavares		
RUA / AV.: Avenida José de Sousa Campos		Nº: 753
COMPLEMENTO:	BAIRRO: Cambuí	
CEP: 13.025-320	CIDADE / UF: Campinas/SP	
E-MAIL: samantha.puig@3zrealty.com.br	TELEFONE (DDD): (19) 3515-2505	CELULAR (DDD):

CAMPO II - DADOS DO EMPREENDEDOR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Holy Burj Empreendimentos Imobiliários LTDA		CPF / CNPJ: 46.642.389/001-70
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): Franco Alberto Pasquali e Thiago Cardoso Teixeira Tavares		
RUA / AV.: Avenida José de Sousa Campos		Nº: 753
COMPLEMENTO:	BAIRRO: Cambuí	
CEP: 13.025-320	CIDADE / UF: Campinas/SP	
E-MAIL: samantha.puig@3zrealty.com.br	TELEFONE (DDD): (19) 3515-2505	CELULAR (DDD):

CAMPO III - DADOS DO REQUERENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Holy Burj Empreendimentos Imobiliários LTDA		CPF / CNPJ: 46.642.389/001-70
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): Franco Alberto Pasquali e Thiago Cardoso Teixeira Tavares		
RUA / AV.: Avenida José de Sousa Campos		Nº: 753
COMPLEMENTO:	BAIRRO: Cambuí	
CEP: 13.025-320	CIDADE / UF: Campinas/SP	
E-MAIL: samantha.puig@3zrealty.com.br	TELEFONE (DDD): (19) 3515-2505	CELULAR (DDD):

CAMPO IV - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: OSUOCAS DE PVO&PUB&SVU&O&P&V&S&V&O&E		CPF / CNPJ: F131111000001
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): Újgã Á&@:Á		
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Engenheiro Civil	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE: FJI F1 F€	
RUA / AV.: Rua Paschoal Nicolau Purchio	Nº: 25	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: P[ç&Ó&] ã&æ	
CEP: 13092-157	CIDADE / UF: Ó&ã] ã&æ&U	
E-MAIL: kery.ramosO * [[ã&ç&vias&ã] ã&ã	TELEFONE (DDD): (19) 3201-5111	CELULAR (DDD):

CAMPO V - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME:
Plínio Escher

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:
Engenheiro Civil

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:
1941510

Nº:

E-MAIL:
plonio.escher@globalambiente.com.br

TELEFONE (COM DDD):
(19) 3201-5111

CELULAR (COM DDD):

NOME:
Keryman Ramos da Costa

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:
Engenheira Ambiental e Sanitarista

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

Nº:

E-MAIL:
Kery.ramos@globalvias.com.br

TELEFONE (COM DDD):
(19) 3201-5111

CELULAR (COM DDD):

NOME:

Bárbara Bonatti Pereira Neto

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:
Engenheira Ambiental e Sanitarista

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

Nº:

E-MAIL:
barbara.bonatti@globalambiente.com.br

TELEFONE (COM DDD):

CELULAR (COM DDD):

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

Nº:

E-MAIL:

TELEFONE (COM DDD):

CELULAR (COM DDD):

CAMPO VI - DADOS DO IMÓVEL E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE

Rua Rafael Andrade Duarte

Nº:

168

LOTE / GLEBA:
010-UNI

QUADRA:
11

QUARTEIRÃO:
00711

LOTEAMENTO:
Arruamento Nova Campinas

CÓDIGO CARTOGRÁFICO:
3423.24.58.0208.01001

MACROZONA:
Macrozona de Estruturação Urbana

ZONEAMENTO / SOBREZONEAMENTO:
Zona Mista - ZM2

ÁREA DO IMÓVEL:
3.081,00 m²

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL:
148.549

Nº DO PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (EXCETO QUANDO TRATAR-SE DE OBRA NOVA):

MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ESCALA E RESOLUÇÃO QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO, DEVENDO ANOTAR MINIMAMENTE A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, VIAS PRINCIPAIS DE ACESSO E PONTOS DE REFERÊNCIA NO ENTORNO):



DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE:

De acordo com o Projeto Arquitetônico (anexo 2), empreendimento trata-se de uma Construção Mista Vertical Habitacional, Comercial e Serviços – HCSEI, em área total de 3.081 m², e contará com 4 subsolos, pavimento térreo, 1º pavimento, e 10 pavimentos tipo. O empreendimento contemplará 60 unidades residenciais, 1 loja, 6 escritórios e 1 restaurante, que serão distribuídos da seguinte maneira ao longo de seus pavimentos:

pavimentos:

- 4º Subsolo – Vagas de estacionamento;
- 3º Subsolo – Supermercado e vagas de estacionamento;
- 2º Subsolo - Vagas de estacionamento;
- 1º Subsolo – Office 01;02; 03 e vagas de estacionamento;
- Térreo – Office 04; 05; 06; vagas de estacionamento, e área de funcionários;
- 1º Pavimento – Lazer descoberto residencial, Lazer coberto residencial, piscina e restaurante.
- Pavimentos Tipo (x10) – 06 unidades habitacionais por pavimento.

O empreendimento ainda contará com lazer residencial coberto, varanda coberta, lazer descoberto e piscina. Será composto por uma área total construída de 13.102,19m², sendo que destes, 1.747,93m² serão de supermercado, 1.243,48m² de restaurante, 3.150,55m² de office e 6.960,23m² de residencial.

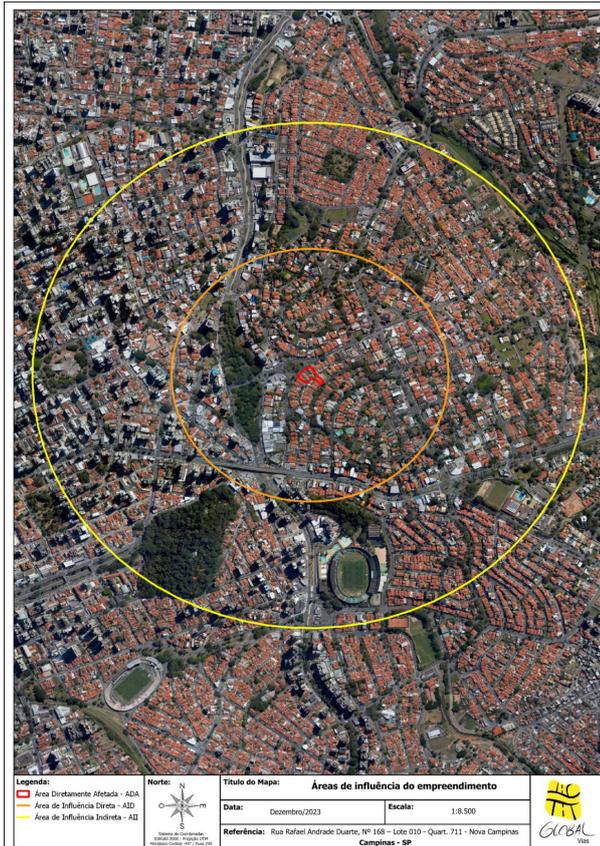
ÁREAS EM M ²		
TERRENO	3.081,00m ²	
A CONSTRUIR		
4º Subsolo	2.224,14m ²	
3º Subsolo	1.795,87m ²	
2º Subsolo	931,88m ²	
1º Subsolo	1.740,37m ²	
Térreo	1.590,23m ²	
1º Andar	821,05m ²	
Andar Tipo (332,76X10)	3.881,14m ²	
Barrilete	52,53m ²	
Caixa d'água	64,97m ²	
Total a Construir	13.102,19m ²	
Ocupado	1.590,23m ²	
Livre	1.490,77m ²	
Piscina	70,70m ²	

DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

MAPA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA (ESCALA E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):

	ÁREA DO EMPREENDIMENTO E/OU		ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA		ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
--	-----------------------------	--	---------------------------	--	-----------------------------



A All corresponde ao espaço territorial ampliado da AID, delimitado a partir da abrangência dos impactos gerados pela instalação e operação do empreendimento no que se refere aos seguintes aspectos: Adensamento Populacional, Valorização Imobiliária, Equipamentos Comunitários, Sistema de Circulação de Transportes, Impacto Socioeconômico.

Como Área de Influência Indireta - All foi proposto avaliar as áreas do entorno, considerando um raio de 1.000 metros a partir da área do empreendimento, contemplando uma região já consolidada, e as principais vias de fluxo de tráfego da região do empreendimento, contemplando os bairros Nova Campinas, Jardim Bom Retiro, Parque Nova Campinas, Jardim Paraíso, Jardim Guarani e Jardim São Carlos.

A delimitação da AID se deu em função da área que sofrerá a maior influência dos impactos gerados pela instalação e operação do empreendimento, correspondendo às quadras adjacentes a ADA.

Como Área de Influência Direta - AID foi proposto avaliar um raio de 500 metros medido a partir da área onde será implantada o empreendimento.

Os aspectos considerados para a AID foram: Uso e Ocupação do Solo, Valorização Imobiliária, Equipamentos Urbanos, Paisagem Urbana e Patrimônio Natural, Sistema de Circulação e Transportes, Impacto Socioeconômico. Além destes aspectos, também serão considerados os impactos relacionados a movimentação de terra, geração de resíduos sólidos e ruídos

CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA		
ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA		
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[5.520 UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	[221] UNIDADES
	MISTO	[2] UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	NÃO X SIM ESPECIFICAR: 05 EQUIPAMENTOS: Praças e Parque Bosque dos Jequitibás
	CULTURA	X NÃO SIM ESPECIFICAR:
	SEGURANÇA PÚBLICA	X NÃO SIM ESPECIFICAR:
	SAÚDE	X NÃO SIM ESPECIFICAR: Mais próximo da AII é o Centro de Saúde Dr. Manoel Rios Muraro
	EDUCAÇÃO	NÃO X SIM ESPECIFICAR: E.E. Profº João Lourenço Rodrigues, E.E. Cristiano Volkart e CEI Prof.º José Villagelin Neto
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL
ESGOTO		NÃO X SIM
ENERGIA ELÉTRICA		NÃO X SIM
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		NÃO X SIM
DRENAGEM		NÃO X SIM
PAVIMENTAÇÃO		NÃO X SIM
GUIA E SARJETA		NÃO X SIM
PASSEIO PÚBLICO		NÃO X SIM
COLETA DE LIXO		NÃO X SIM
GÁS		NÃO X SIM
TELECOMUNICAÇÃO		NÃO X SIM
TRANSPORTE PÚBLICO		NÃO X SIM

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[2401] UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	[89] UNIDADES
	MISTO	[] UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	NÃO 5 SIM ESPECIFICAR: Praças
	CULTURA	X NÃO SIM ESPECIFICAR:
	SEGURANÇA PÚBLICA	X NÃO SIM ESPECIFICAR:
	SAÚDE	X NÃO SIM ESPECIFICAR:
	EDUCAÇÃO	X NÃO X SIM ESPECIFICAR:
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL
ESGOTO	NÃO X SIM	
ENERGIA ELÉTRICA	NÃO X SIM	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO X SIM	
DRENAGEM	NÃO X SIM	
PAVIMENTAÇÃO	NÃO X SIM	
GUIA E SARJETA	NÃO X SIM	
PASSEIO PÚBLICO	NÃO X SIM	
COLETA DE LIXO	NÃO X SIM	
GÁS	NÃO X SIM	
TELECOMUNICAÇÃO	NÃO X SIM	
TRANSPORTE PÚBLICO	NÃO X SIM	
SISTEMA VIÁRIO	1	NOME DA VIA: RUA ENGENHEIRO CARLOS STEVENSON
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Coletora II
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 6,65 m LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 2,20 m
	2	NOME DA VIA: Rua Rafael Andrade Duarte
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Local
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 7 m LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3 m
	3	NOME DA VIA:
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA:
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:
	4	NOME DA VIA:
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA:
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



CONCLUSÃO

Ao verificarmos as questões que devem ser analisadas em um Estudo de Impacto de Vizinhança (conforme Estatuto da Cidade) e os aspectos da legislação municipal, observou-se que a área prevista para implantação do empreendimento Habitacional e Comercial, apresenta condições socioeconômicas, ambientais e urbanísticas para receber o empreendimento.

Conforme apresentado, para a implantação do empreendimento, medidas mitigadoras serão realizadas pelo empreendedor, visando à minimização dos possíveis impactos durante a fase de obra. Quanto aos impactos na fase de operação, o empreendimento, objeto deste estudo, possui impacto negativo de baixa intensidade no que se refere aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, energia elétrica, drenagem pluvial, aumento de demanda por equipamentos de saúde, educação, lazer e impacto na volumetria da região.

Definiu-se como impactos negativos de média intensidade, os referentes a adensamento populacional, aumento de demanda por vias e calçadas, geração de viagens, coleta de resíduos e transporte público. Com relação aos demais aspectos analisados pelo presente estudo, os impactos são considerados nulos, onde não precisarão ser elencadas medidas compensatórias ou mitigadoras. Quanto a valorização imobiliária os impactos são considerados positivos de intensidade média. Não foram elencados impactos negativos de alta intensidade, para o objeto em estudo.

O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Campinas, 20 de dezembro de 2023


ASSINATURA DO REQUERENTE

OBS: O presente anexo trata-se de matriz referencial para apresentação do Conteúdo Geral Mínimo podendo ter sua paginação alterada e/ou acréscimo de informações de acordo com a necessidade de cada empreendimento e/ou atividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
ANEXO III

MATRIZ DE IMPACTO GERAL

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58
		NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO			
ADENSAMENTO POPULACIONAL	Nº HABITAÇÕES:		X			60 unidades habitacionais		
	POPULAÇÃO PREVISTA:			X		População prevista de 1696, sendo 186 moradores e 1.510 entre funcionários e frequentadores/clientes	Atender a demanda de equipamentos públicos, sistema viário, caminhabilidade e acessibilidade	
	PROJEÇÃO DE INCREMENTO:			X		População prevista de 1696, sendo 186 moradores e 1.510 entre funcionários e frequentadores/clientes	Atender a demanda de equipamentos públicos, sistema viário, caminhabilidade e acessibilidade	
	QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES ATUAL E FUTURA:	X				Não representará impacto significativo	Não haverá medidas mitigadoras	
CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO, ACESSIBILIDADE	CAMINHABILIDADE:		X			A região possui comumente boas condições, com passeio público com estrutura adequada (concretos, pisos ou pedras), e em grande parte com boas condições de limpeza. No entanto, o entorno possui grandes árvores nos calçamentos, o que diminui as medidas do passeio público, em partes das calçadas, o que pode dificultar ou inviabilizar a passagem de cadeiras de rodas, por exemplo.	Buscando dar condições adequadas de caminhabilidade aos pedestres e futuros usuários do empreendimento, o projeto contará com execução de calçadas amplas, de acordo com o exigido da legislação, contemplando a adequação da estrutura de caminhabilidade, atendendo assim, a demanda de pedestres que serão atraídos para a região, com acessibilidade, sinalização e dispositivos de segurança adequados.	
	ACESSIBILIDADE:		X			No que se refere a acessibilidade do pedestre, a região não apresenta dispositivos compatíveis, como rampas de acesso, piso tátil e piso em nível entre os cruzamentos. Localizou-se este tipo de dispositivos, somente nas avenidas próximas ao projeto, como por exemplo, na Avenida Jesuíno Marcondes e Avenida José de Sousa Campos.	Além disso, o empreendimento contará com um espaço de fruição pública de 237,24 m².	
	SEGURANÇA DOS PEDESTRES:		X			Aumento de demanda de usuários - Quanto a semaforização e faixa de pedestres, foi possível localizá-los nos cruzamentos das avenidas do entorno do empreendimento.		
QUALIDADE URBANÍSTICA E AMBIENTAL E SUAS ALTERAÇÕES		X				Com relação à paisagem urbana, como descrito anteriormente, a área em estudo não possui fragmentos de vegetação nativa, área de preservação permanente ou cursos hídricos, e localiza-se em uma região urbanizada, com infraestrutura viária, e construções residenciais (verticais e horizontais) e comerciais. Caso seja necessário a supressão arbórea de indivíduos isolados, deverão ser elaborados os estudos técnicos pertinentes ao tema, e devida compensação ambiental. Além disso, o empreendimento não trará alterações para a região que pretende se instalar em relação a tipologia, pois a região já apresenta atualmente características mistas, com usos residenciais e comerciais, mesma tipologia pretendida para o projeto. Os materiais construtivos, utilizados nas infraestruturas, construção e acabamentos, serão de uso convencional da construção civil, e comumente encontrados nos empreendimentos da região. Diante dessas considerações, pode-se concluir que o empreendimento em estudo não trará alterações locais e regionais em relação a paisagem urbana, e, portanto, não existem impactos negativos quanto a estes aspectos.	Não haverá medidas mitigadoras	
DEMANDA POR SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTES COLETIVOS	AUMENTO DO TRÁFEGO:		X			Aumento no tráfego de veículos e pedestres de acordo com o número de novos clientes e funcionários, segundo a geração de viagens realizada para o empreendimento, estima-se que serão geradas 322 viagens na hora-pico, sendo que aproximadamente 64% das viagens chegarão ao empreendimento e 36% sairão, na hora-pico. Portanto aproximadamente 207 entrarão entrando, enquanto 115 estarão saindo.	Com base nessa estimativa, não evidenciou-se como necessária a elaboração de um plano de ação, a fim de mitigar impactos causados pela instalação e operação do novo empreendimento.	
	CAPACIDADE DAS VIAS DE ACESSO:		X			Aumento no tráfego de veículos e pedestres de acordo com o número de novos clientes e funcionários, segundo a geração de viagens realizada para o empreendimento, estima-se que serão geradas 322 viagens na hora-pico, sendo que aproximadamente 64% das viagens chegarão ao empreendimento e 36% sairão, na hora-pico. Portanto aproximadamente 207 entrarão entrando, enquanto 115 estarão saindo.		
	DEMANDA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO:		X			Aumento de demanda de acordo com o número de novos clientes e funcionários		
POLOS GERADORES DE TRÁFEGO	RELAÇÃO COM O SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INSTALADO:		X			Aumento de demanda de acordo com o número de novos clientes e funcionários		
	GERAÇÃO E A INTENSIFICAÇÃO:		X			Aumento da geração de viagens principalmente nas horas de pico com 322 viagens/hora pico. No entanto, esse é considerado um volume baixo de geração de viagens		
	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA:			X		Por se tratar de um empreendimento habitacional e comercial, em consonância com toda a legislação vigente e ser um processo natural de desenvolvimento das cidades, e trazer toda a infraestrutura necessária para o atendimento das novas demandas, é notável o processo de valorização imobiliária da região.	Impacto positivo, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	

VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DECORRENTE DA ATIVIDADE	EXPULSÃO DEVIDO A VALORIZAÇÃO:	X				Não haverá expulsão devido a valorização	Impacto neutro, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	
	DESVALORIZAÇÃO:	X				Como já citado o empreendimento em questão trará uma valorização imobiliária para a região	Não existem medidas que possam mitigar esses impactos, considerando o tipo de empreendimento, no entanto, na região existem diversos empreendimentos comerciais, com diferentes portes, e, portanto, o empreendimento não representaria um impacto	
	EXPULSÃO DEVIDO A DESVALORIZAÇÃO:	X				Em relação a este empreendimento não haverá expulsão		
	PROJEÇÃO DO VALOR IMOBILIÁRIO A PARTIR DA DEFINIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:	X				Aumento no valor imobiliário conforme valorização do entorno com a implantação do empreendimento	Impacto neutro, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTE DECRETO
		NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO			
POTENCIALIDADE DE INCÔMODOS	RUIDOS:			X		É inerente a fase de implantação de qualquer empreendimento	Limitação do horário de trabalho, e manutenção das máquinas. O empreendimento deverá obedecer a Resolução CONAMA 01/90, que estabelece que a emissão de ruídos deverá obedecer aos níveis considerados aceitáveis pela norma ABNT NBR 10.152 – Avaliação de Ruído em Áreas Habitadas, visando o conforto da comunidade.	
	VIBRAÇÕES:			X		É inerente a fase de implantação de qualquer empreendimento	Limitação do horário de trabalho, e manutenção das máquinas	
	ODORES (GASES, FUMAÇAS):	X				Não será alterado, por se tratar de empreendimento comercial e habitacional	Impacto neutro, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	
	PARTICULADOS:			X		É inerente a fase de implantação de qualquer empreendimento	Aspersão de água em área não pavimentada e lavagem das rodas das máquinas e caminhões	
	RESÍDUOS SÓLIDOS:			X		É inerente a fase de implantação de qualquer empreendimento	Elaboração do Plano de Ger. de Resíduos da Construção Civil - PGRCC	
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	EQUIPAMENTOS DE SAÚDE:		X			Dentro das Áreas de Influência do empreendimento em estudo, não foram localizadas unidades de atendimento da rede pública de saúde. Quanto ao atendimento público de saúde, acredita-se que o empreendimento impactará pouco na rede existente, pois estima-se um público alvo para o condomínio residencial com renda familiar alta (R\$ 15.000,00), que farão em grande parte, usos das unidades da rede particular da região. Além disso, referente as áreas comerciais, o empreendimento também não trará alteração significativa, visto que, os funcionários se localizarão no local somente em horário de trabalho, quando houver boas condições de saúde, aumentando a demanda somente em casos de acidentes ou incidentes pontuais.	Caso identifique-se a necessidade de executar medidas mitigadoras neste aspecto, as mesmas devem ser proporcionais aos impactos do empreendimento, que sejam técnica e economicamente viáveis.	
	EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO:		X			Em relação as unidades de ensino próximas ao empreendimento, foram localizadas 3 (três) unidades de ensino dentro das áreas de influência do projeto. Quanto ao atendimento público de ensino, acredita-se que o empreendimento impactará pouco na rede existente, pois estima-se um público alvo para o condomínio residencial com renda familiar alta (R\$ 15.000,00), que farão em grande parte, usos das unidades da rede particular da região. Além disso, referente as áreas comerciais, o empreendimento também não trará alteração significativa, visto que, os funcionários se localizarão no local somente em horário de trabalho, não aumentando a demanda atual.	Caso identifique-se a necessidade de executar medidas mitigadoras neste aspecto, as mesmas devem ser proporcionais aos impactos do empreendimento, que sejam técnica e economicamente viáveis.	
	EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	X				Por se tratar de um empreendimento com público alvo com renda familiar alta (R\$ 15.000,00), acredita-se que não haverá aumento de demanda por este tipo de serviço.	Não haverá aumento de demanda, portanto, não serão necessárias medidas mitigadoras	
	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:		X			Aumento na demanda devido ao novo empreendimento	A região já é atendida pelo serviço de segurança pública, e o empreendimento não alterará o tipo de vigilância necessária para a região	
	EQUIPAMENTOS DE LAZER:		X			Quanto aos equipamentos públicos de lazer, acredita-se que o empreendimento impactará pouco na rede existente, pois estima-se um público alvo para o condomínio residencial com renda familiar alta (R\$ 15.000,00), que farão em grande parte, usos das unidades da rede particular da região. Além disso, referente as áreas comerciais, o empreendimento também não trará alteração significativa, visto que, os funcionários se localizarão no local somente em horário de trabalho, não aumentando a demanda atual.	Visando atender os futuros moradores do empreendimento, o condomínio contará com áreas destinadas ao lazer, com áreas cobertas, varanda coberta, lazer descoberto e piscina.	
	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO E TRATAMENTO:		X			A região onde pretende-se instalar o empreendimento já é atendida pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Poderá haver acréscimo na concentração populacional da região, proveniente da instalação, não prevista antes do empreendimento para os sistemas de água e esgoto.	Atendimento das exigências do Informe Técnico, a ser emitido pela SANASA, para o empreendimento em questão.	
	DEMANDA DA REDE DE ENERGIA:		X			Aumento na demanda de distribuição de energia elétrica	Atender o que for solicitado pela CPFL no momento da aprovação do projeto junto à concessionária.	

EQUIPAMENTOS URBANOS	SISTEMA DE DRENAGEM / DEMANDA POR ÁREAS DE CONTENÇÃO DE CHUVAS:		X			Aumento na Impermeabilização do solo e aumento da captação das águas pluviais pela rede pública existente	Como medida mitigadora, o empreendedor deverá atender a Lei Estadual nº 12.526/2007 para implantação de sistema de drenagem definitivo. O projeto de drenagem de águas pluviais e seu respectivo memorial, deverá ser protocolado, analisado e aprovado pela na Secretarias Municipais responsáveis.	
	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			X		Pelo aumento da demanda na coleta de resíduos existentes atualmente na região	Em relação ao aumento de demanda, se trata de um impacto inevitável quando consideramos a inclusão de um novo empreendimento, e, portanto, qualquer outro empreendimento que se localizar neste terreno, causaria este impacto. Além disso, este aumento deverá ser considerado pela municipalidade, quando da emissão de licença de operação e alvará de uso do mesmo, de forma a planejar e estruturar a coleta com essa nova capacidade. A taxa de coleta de resíduos já é cobrada atualmente, em conjunto com o IPTU do terreno.	
PAISAGEM URBANA, NATURAL E CULTURAL	BENS NOTÁVEIS NA PAISAGEM:	X				De acordo com a Ficha Informativa CDPC/CONDEPACC nº 2022.00049840-67, não será necessária a prévia aprovação do projeto de intervenção, pois não se localizou nenhum bem tombado como patrimônio histórico, cultural ou natural.	Impacto neutro, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	
	PATRIMÔNIOS CULTURAIS, HISTÓRICOS E NATURAIS:	X				De acordo com a Ficha Informativa CDPC/CONDEPACC nº 2022.00049840-67, não será necessária a prévia aprovação do projeto de intervenção, pois não se localizou nenhum bem tombado como patrimônio histórico, cultural ou natural.	Impacto neutro, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	
	VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO:		X			Interferência no microclima e na radiação solar direta em algumas horas do dia no entorno	Não existem medidas que possam mitigar esses impactos, considerando o gabarito do projeto, no entanto, na região existem alguns empreendimentos com portes parecidos com o objeto deste estudo, e, portanto, o projeto não representaria um impacto inicial para o local a ser inserido.	
	VOLUMETRIA:		X			Interferência no microclima e na radiação solar direta em algumas horas do dia no entorno	Não existem medidas que possam mitigar esses impactos, considerando o gabarito do projeto, no entanto, na região existem alguns empreendimentos com portes parecidos com o objeto deste estudo, e, portanto, o projeto não representaria um impacto inicial para o local a ser inserido.	
	SOMBREAMENTO:		X			Diminuição de radiação solar direta em algumas horas do dia no entorno	Atendimento da norma de conforto térmico, mantendo luz solar por mais de 1h por da.	